

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 204/2020 – CMG, 08 DE ABRIL DE 2020**

Suprido: CAP QOPM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO, Ajudante de Ordens, MF: 57198337/1; Prazo p/ aplicação: 30 (trinta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 5.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); R\$ 4.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 540494**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 175/2020 – PGE, Belém (PA), 08 de abril de 2020**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Odaléia Maria Costa Pereira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57224227/1, em substituição ao servidor José Reinaldo Alves Gomes, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

• CONTRATO Nº 013/2019 – PGE e KAELE LTDA.

II – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor José Reinaldo Alves Gomes, Gerente de Transportes, Matrícula nº 57191816/1, em substituição a servidora Odaléia Maria Costa Pereira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 540594**PORTARIA Nº 172/2020-PGE.G., de 07 de abril de 2020.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...

RESOLVE:

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 163/2020 PGE.G de 31.03.2020, as férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, da Procuradora do Estado, Marcela Braga Reis, Id. Funcional nº 5903070/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 540492**PORTARIA Nº 176/2020 – PGE. G. Belém (PA), 08 de abril de 2020.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor José Reinaldo Alves Gomes, Gerente de Transportes, Matrícula nº 57191816/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

• CONTRATO Nº 007/2020 – PGE e EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Odaléia Maria Costa Pereira, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57224227/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 540704**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO: 007/2020-PGE**

Exercício: 2020

Origem: Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº. 009/2019

Data da Assinatura: 08/04/2020

Vigência: 08/04/2020 a 08/04/2021

Valor Global: R\$ 156.323,52 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: U.G. – 25101. Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa 339030, Fonte de Recurso 0101.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, visando atender servidores, empregados e colaboradores, exclusivamente a serviço do Poder Executivo Estadual.

Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ/MF: 24.784.257/0001-40

Endereço: Rodovia BR 316, 0 – KM 04 S/N Altos, Sala Horizonte, CEP: 67.110-000, de Ananindeua/PA.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 540650**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria AGE Nº 171/2020-GAB, de 8 de abril de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU – Lei Nº 5.810/94.

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 670, de 7 de abril de 2020, publicado no DOE Nº 34.174 de 07/04/2020, Art. 2º VII.

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 01/04/2020, o pagamento da Gratificação de Tempo Integral para os servidores abaixo nominados, que vigorará enquanto perdurar o estado de emergência de saúde internacional decorrente da pandemia do COVID-19.

Após o encerramento do decreto supracitado, o pagamento da Gratificação de Tempo Integral retornará normalmente aos servidores, por entendermos que a realização dos trabalhos dos mesmos serem essencial para o bom funcionamento do órgão.

57192226/1 - ANA LUCIA DE MORAIS SILVA

5759765/2 - MARCELO DIAS PAREDES

55588332/1 - MARCIA FERNANDA NICODEMOS DE OLIVEIRA

57196324/1 - ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO

57191342/1 - VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 540624**PORTARIA CONJUNTA Nº 170/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

Estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, nas contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 2020 c/c Decreto Estadual nº 609, de 2020.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 135, inciso XIX, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a competência dos Secretários de Estado prevista na Constituição Estadual, art. 138, parágrafo único, inciso II;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21, de 14.02.2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, institui e disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março 2020, republicado no Diário Oficial nº 34.172, de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19;

R E S O L V E M:

Art. 1º. O chamamento público sendo o procedimento destinado a selecionar órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer esfera de governo, consórcio público ou entidade privada sem fins lucrativos para firmar convênio ou contrato de repasse, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.